Em 14/09/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1101
Em 14/09/06
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 62 / 2006

Ordem do dia
Em 14/09/06

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO DA VILA DE TIJUCO PRETO, DISTRITO DE PARAJU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:

I - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinado a reforço da dotação orçamentária 130001.2645100523.077.4.4.90.51.000 com a finalidade de Pavimentar Diversas Ruas na Vila de Tijuco Preto, Distrito de Paraju.

Art 2° Serão utilizados como fonte para abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior, os recursos de convênios, firmado com DERTES / PMDM Nº 043/2005.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 12 de setembro de 2006.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 14/09/06

A Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Em 14/09/06

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 14/09/06

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 136 e 166 do R.I. passamos as mãos de V. Exª. para as demais providências.
presente
Projeto de Lei
em 14/09/06

Secretário Geral Administrativo - Matrícula

APROVADO POR unanimidade
EM 14/09/06
PRESIDENTE

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 14/09/06
Presidente

SESSÃO "EXTRAORDINÁRIA"
EM 14/09/06